



IND 11857/2013

**INDICAÇÃO**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LTD O  
Em. 25/06/13  
*[Assinatura]*  
Assessoria da Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto em todas as vias que ligam os conjuntos residenciais à Via Principal da Expansão do Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto em todas as vias que ligam os conjuntos residenciais à Via Principal da Expansão do Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do Conjunto 35 da QNO 19, de Ceilândia, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

As vias que ligam os conjuntos residenciais à Via Principal da Expansão do Setor "O" não possuem asfalto e estão em péssimas condições, com vários buracos e ondulações. Essa situação dificulta o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11857/2013  
Folha Nº 01-24

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E JUSTIÇA, 25/06/2013 14:01  
Número 12591



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

SUD Nº 11857/2013

Folha Nº 02-01